

PUBLICADA NO DIA 20/01/99



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

Resolução n.º 91/98

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 09 de dezembro de 1998:

Considerando:

Visita Técnica para verificação de pendências detectadas pela CIB no Processo de Acompanhamento e Avaliação realizado em dezembro de 1998 constatando:

- 1º- Que o Conselho Municipal de Saúde aprovou o Relatório de Gestão de 1997;
- 2º- Que o Município solicitou a mudança de Gestão Plena do Sistema Municipal de Saúde para a Gestão Plena da Atenção Básica com a finalidade de se estruturar técnico-administrativamente para desempenhar todas as suas responsabilidades pleiteadas anteriormente;
- 3º- Que o Município desenvolve apenas ações de baixa complexidade em Vigilância Sanitária e Epidemiológica,

Resolve:

Art.1º- Habilitar na Gestão Plena da Atenção Básica o Município de Guarapari, a partir de 09 de dezembro de 1998.

Vitória(ES), 09 de dezembro de 1998.

VALDIR TURINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite